



PORTARIA Nº 568/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

- MOTORISTA II:** ADEVÂNIO GOMES DA SILVA
CICERO ANGELO DA SILVA
DENIVAL BATISTA DOS SANTOS
JOÃO PAULO DA ROCHA
MANOEL BATISTA NETO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO
- MOTORISTA I:** FRANCISCO DE ASSIS SOUZA
MAXWELL FERREIRA DA SILVA
- TÉCNICA EM ENFERMAGEM:** ANA CÉLIA DE SOUZA FERRAZ
HAYNE KEWY SANTOS LIMA REIS
- PEDREIRO:** SAULO CARVALHO QUEIROZ

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** MÁRCIA DA SILVA SANTOS
- GARI:** ALINE PEREIRA SANTOS
EDINALDO JOSÉ DA SILVA
BRENO DOUGLAS DE CARVALHO
CÉSAR ALEXANDRE DE SOUZA
CLAUDIO EDVALDO DA SILVA
DANILO GOMES DA SILVA
EDMILSON LOPES DA SILVA
FLAVIO FRANCISCO DE QUEIROZ
JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS SILVA
LINDOMAR HENRIQUE DOS SANTOS
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BELEM
SAMARA VIEIRA TORRES

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de dezembro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

